

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2274/73

PARECER CEE N° 2357/73
Aprovado por Deliberação
em 12/11/73

INTERESSADO: Oswaldo Frota Pessoa Júnior
ASSUNTO : Equivalência de estudos.
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
RELATORA : Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro

HISTÓRICO: Oswaldo Frota Pessoa Júnior, filho de Oswaldo Frota Pessoa e de dona Elizabeth Farrely Pessoa, nascido em São Paulo, aos 15 de setembro de 1959, domiciliado e residente à Rua Prof. Guilherme Milward, n° 68, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Graduada de São Paulo, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1 - Curso primário com 4 séries.

2 - 3 primeiras séries do curso secundário (1° ciclo), tendo estudado: Português (3 séries); História do Brasil (2 séries); História Geral (2 séries); Geografia do Brasil (2 séries); Matemática (3 séries); Ciências Físicas e Biológicas (3 séries); Inglês (3 séries); Francês (1 série); Educação Física (3 séries) e Desenho Artístico (1 série).

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE N° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Oswaldo Frota Pessoa Júnior podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula na 8ª série em 1974.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Educação Moral e cívica.

São Paulo, 26 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Egas Moniz Nunes e Therezinha Fram.

Sessão realizada em 26 de setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar-Presidente

Aprovado por maioria na 525ª Sessão Plenária, hoje realizada.

O Conselheiro Alpínolo Lopes Casali foi voto vencido.
Sala "Carlos Pasquale", em 12 de novembro de 1973.

a) José Borges dos Santos Júnior - Presidente